CHAMADA INTERNA 01/2024

Seleção extraordinária de Bolsista PPGEduC 2024
Bolsa FAPESB / Cota de Doutorado

Distribuição das Bolsas: Seleção final realizada pela FAPESB, RESOLUÇÃO N° 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR do PPGEDuC, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente Chamada Interna para seleção de candidato do PPGEduC para 01 Bolsa de Doutorado FAPESB e cadastro reserva, conforme RESOLUÇÃO FAPESB N° 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

As inscrições acontecerão **exclusivamente** através do e-mail **ppgeduc@uneb.br**, da Coordenação de Bolsas do PPGEduC, conforme requisitos da supra mencionada Resolução FAPESB.

A seleção obedecerá ao calendário a seguir:

28/03/2024 a 01/04/2024 – Período de inscrições (com envio até às 16h).

02/04/2024 – Homologação das inscrições das candidaturas;

02/04/2024 - Análise e avaliação da documentação.

03/04/2024 - Divulgação do Resultado.

04/04/2024 - Solicitação de recurso.

05/04/2024 – Publicação do Resultado Final da Seleção

Para inscrição, o candidato deve:

1. Verificar os requisitos e condições conforme a RESOLUÇÃO FAPESB N° 02/2020.
2. Apresentar a documentação necessária para a seleção prévia à Comissão de Seleção de Candidatura. São os documentos (art. 7º da mencionada resolução):
    2.1. Formulário online do Programa de Bolsas, concluído, específico para a modalidade — Doutorado — COTAS;

2.2. Currículo Lattes completo e atualizado do candidato;

2.3. Documento de identidade do candidato;

2.4. CPF do candidato (caso não exista no RG ou similar);

2.5. Visto atualizado, para candidatos estrangeiros;

2.6. Comprovante de residência atualizado do candidato. Caso o candidato não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação na residência;

2.7. Comprovante de Matrícula do ano corrente do candidato, com informação da data de ingresso e previsão de defesa. Caso o candidato não esteja matriculado, deverá apresentar uma declaração da Coordenação do Programa atestando a sua aprovação constando previsão de data da matricula. Após a efetivação da matricula, deverá apresentar o comprovante;

2.8. Declaração que não acumula e não acumulará qualquer tipo de bolsa, durante a vigência da bolsa FAPESB (modelo disponível no sita da FAPESB);

2.9. Declaração que não recebe e não receberá remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, durante a vigência da bolsa FAPESB (modelo disponível no site da FAPESB);

2.10. Comprovante de dados bancários do candidato à bolsa.

3. A inscrição do candidato nesta chamada implica na sua total aceitação aos termos previstos em cada artigo da RESOLUÇÃO FAPESB N° 02/2020.
4. O e-mail a ser enviado pelo candidato visando sua inscrição neste processo seletivo deve conter, obrigatoriamente, o título “SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA FAPESB N° 01/2024 – INSCRIÇÃO”.

Salvador, 27 de março de 2024.

Prof. Dr. Emanuel do Rosário Santos Nonato
Coordenador do PPGEduC
Portaria nº 0324/2022 - D.O.E. de 30/04/2022
Matrícula 74425484-2

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUEL DO ROSARIO SANTOS NONATO
Data: 28/03/2024 11:35:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br